



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0070/2026 DE 12/01/2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.437, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 03 (três) representantes do governo municipal e seus respectivos suplentes, e 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, escolhidos entre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, em processo realizado em foro próprio e sob fiscalização do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte – CMAS, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Sec. Municipal de Saúde	MARIANA CHISTE LIBANIO ZANDARIN	ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO
Sec. Municipal de Assistência Social	ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA (PRESIDENTE)	SAMARA DIAS FERREIRA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	ANA ESTHER PEREIRA MENDONÇA	LILIAN ANDREIA VIEIRA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
--------------	-----------------------	------------------------



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social	LUCELI ALVES PEREIRA	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES
Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)	MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA
Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social	SOLANGE BOMM	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

ARTIGO 2º Esta portaria revoga-se automaticamente após a finalização dos trabalhos feitos pela comissão.

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>>; e Publicada
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0072/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL